

**PORTARIA Nº 010/2020 – IPREM**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOPRES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso VIII, da lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

**RETIRAR** da folha de pagamento deste Instituto, a servidora inativa **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, matrícula 0088490, falecida em 19 de outubro de 2019, de acordo com os termos do art. 32 da Lei nº 1.567/2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 29 de janeiro de 2020



**MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA**  
Presidente IPREM  
Portaria nº 089/2019 - GAB